

**PORTARIA Nº 4296, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2485362) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000027786-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 51.659.136/0001-49, no valor total de **R\$ 6.599,98 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, para aquisição de compressores de ar, a fim de atender a Seção de Movelaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão PRES/AP (Id. 2432906), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000045399-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos da **Portaria nº 2156, de 30/05/2025**, na parte em que designou a Exma. Dra. **Tamiris Gualberto Figueiredo**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a contar de **13/10/2025**, a Exma. Dra. **Juliana Arrais Mousinho**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Barcelos**, até ulterior deliberação.

**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1424, de 10/04/2025**, na parte em que designou o Exmo. Dr. **Manoel Atila Araripe Autran Nunes**, Juiz de Direito titular da **Vara Única de São Gabriel da Cachoeira/AM**, respondendo pela **Vara Única de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, durante as férias da Exma. Dra. **Tamiris Gualberto Figueirêdo**, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000057279-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor do **Exmo. Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior**, Juiz de Direito, a fim de participar do 56º FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a ser realizado na cidade de **Porto Alegre/RS**, com deslocamento em **11/11/2025** e retorno no dia **14/11/2025**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.